



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 158/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Tribunal Regional Federal 2ª Região** e as **Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 149/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051119/08-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, o **Tribunal Regional Federal 2ª Região** e as **Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo**, objetivando a integração institucional entre os partícipes, com utilização de recursos humanos e materiais, nas áreas do ensino, pesquisa, tratamento e preservação documental, implemento dos projetos para construção do Centro de Memória da Justiça Federal da 2ª Região e seus Projetos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor